



Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM/UFRJ
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC)

Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES 2019 - PPG-CiAC

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ) fará a seleção de um Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), nos seguintes termos:

I. Período de Inscrição: 10/04/2019 a 26/04/2019.

II. Candidatos: Candidatos e candidatas deverão ser portadores de título de Doutor quando da implementação da bolsa (final de Abril de 2019), obtido em curso recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC-Brasil. Em caso de título de Doutor ou equivalente obtido em instituição estrangeira, os diplomas ou certificados serão avaliados no ato da inscrição. Demais requisitos e atribuições dos candidatos devem se adequar às normas da Portaria CAPES 86, de 03 de julho de 2013.

III. Inscrição e Documentos Necessários: As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail. Os seguintes documentos deverão ser enviados aos e-mails ppgciac@nupem.ufrj.br e didario@gmail.com:

1. Ficha de Inscrição, conforme modelo disponível no final deste documento.
2. Cópia do Diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de Doutor, conforme item II.
3. *Curriculum vitae* em .pdf, formato “lattes completo” (<http://lattes.cnpq.br>) ou equivalente no caso de candidato ou candidata estrangeiro.
4. Memorial resumido enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas na carreira do candidato ou candidata, e perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão no contexto do PPG-CiAC.
5. Projeto de Pesquisa (mínimo 5 páginas, em Português ou Inglês) a ser desenvolvido no contexto do PPG-CiAC, enfatizando a inserção do candidato em atividades científicas em uma ou mais Linhas de Pesquisa desenvolvidas no Programa.
6. Carta de Recomendação assinada por docente credenciado no PPG-CiAC, que será o co-responsável pela supervisão das atividades do Bolsista junto com o Coordenador do Programa.
7. Outros documentos pertinentes à avaliação da candidatura (opcional).

IV. Sobre o Processo Seletivo: O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC. Os seguintes itens serão avaliados durante o processo seletivo:

1. Currículo: experiência prévia e formação do candidato ou candidata em pesquisa e inovação científica. Deverá ser obtida nota igual ou superior a 6,0 na Análise do Currículo.
2. Memorial: será analisada a experiência em pesquisa científica, bem como as perspectivas de atuação no PPG-CiAC, incluindo:



a) informações que demonstrem inserção efetiva ou potencial do candidato/candidata em um ou mais grupos de pesquisa existentes no PPG-CiAC;

b) perspectivas de geração de produção intelectual bibliográfica (artigos/livros, etc) em parceria com docentes e discentes do Programa. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Análise do Memorial.

3. O Projeto de Pesquisa será analisado dando ênfase à viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos, e sua inserção em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas por docentes credenciados no PPG-CiAC, às quais o Bolsista estará diretamente vinculado. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação e divulgação. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) no Projeto e Carta de Recomendação.

V. Classificação: Candidatos/candidatas que atingirem a nota mínima nas Análises de Currículo, Memorial e Projeto de Pesquisa/Carta de Recomendação na Seleção serão considerados aptos a usufruir da Bolsa PNPd do PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e os seguintes itens:

1. Apenas uma Bolsa PNPd/CAPES está disponível no momento. O candidato ou candidata indicado em primeiro na classificação será selecionado, e sua inscrição no Programa PNPd como bolsista deverá ser implementada imediatamente após o anúncio dos Resultados da Seleção.

2. No caso de desistência da candidatura ou incapacidade de receber imediatamente a Bolsa por qualquer motivo, outros candidatos serão convocados na ordem da classificação, por um período de até três meses após a divulgação dos Resultados.

VI. Divulgação dos Resultados: Os Resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC, no NUPem/UFRJ, e por e-mail e no sítio do Programa (<http://ppgciac.macaue.ufrj.br>) a partir de 02/05/2019. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgciac@nupem.ufrj.br.

VII. Recursos: Recursos serão aceitos em até um dia útil após a divulgação dos Resultados. Recursos devem ser apresentados através de carta consubstanciada assinada pelo candidato ou candidata, entregue pessoalmente na Secretaria do PPG-CiAC, ou enviada para o e-mail ppgciac@nupem.ufrj.br e didario@gmail.com.

VIII. Vigência da Bolsa: O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovado anualmente mediante apresentação de Relatório Científico e de Atividades que demonstre produção científica/intelectual de relevância para o PPG-CiAC, por um prazo máximo de cinco anos. Mais informações podem ser obtidas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Fabio Di Dario
Coordenador-PPG/CiAC



FICHA DE INSCRIÇÃO (Candidatos Brasileiros)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC)
Chamada - Seleção de Bolsista PNPd 2019 - PPG-CiAC

Nome completo:

RG:
CPF:

Data de Emissão:

Órgão Emissor/UF:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Gênero:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

UF:

País:

CEP:

e-mail:

Telefone (DDD):

Possui vínculo empregatício? SIM__ NÃO__

Declaro que conheço e aceito as normas desta Seleção, expressas na Chamada “Seleção de Bolsista PNPd/CAPES 2019 - PPG-CiAC”: SIM__ NÃO__

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato/Candidata